



LEI Nº1078/2014 de 13 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE TOMAZ HOMEM, NO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA

Art. 1º - Denomina de Rua **NOVA CANAÃ** o Logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Tomaz Homem, no Distrito de Justiniano de Serpa que se inicia na Rua José Nicodemos Assunção, e termina em frente ao Lote da Senhora Ângela Patrícia de Sousa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, 13 de março de 2014.

Antônio Fernando Freitas **GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Cesar Gomes (De acordo com a Lei nº915/11 de 30/09/2011)



Nascente

Angela Patricia de Sousa

RUA NOVA CANAÃ

A Rua Nova Canaã inicia na Avenida José Nicodemos Assunção termina na Propriedade da Senhora Angela Patricia de Sousa no sentido Poente / Nascente, no Distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz - Ce.

AVENIDA JOSÉ NICODEMOS ASSUNÇÃO

Poente

